



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR, em razão do término da **INTERINIDADE**, do período de 15 (quinze) dias estabelecido pela Portaria Municipal de n.º 089/2026, de 09 de março de 2026, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	25/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal